

Da Norma à Prática: A Luta por Ambientes Educacionais Livres de Assédio e a Efetivação da Portaria MGI 6.719/2024

Essa tese dialoga diretamente com uma pauta urgente no âmbito da Educação Pública Federal: a necessidade de consolidar o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, com o objetivo de criar ambientes de trabalho e estudo verdadeiramente livres de violência, assédio e discriminação.

A Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, surge como um marco legal nessa trajetória, ao estabelecer diretrizes obrigatórias para que todos os órgãos e entidades da administração pública federal elaborem seus Planos Setoriais de enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e à discriminação. Entre suas diretrizes estão ações de formação, acolhimento, escuta qualificada, canais seguros de denúncia, responsabilização dos agressores e mecanismos de monitoramento.

Ainda que o debate sobre assédio esteja presente nos espaços sindicais há bastante tempo, ele engatinha dentro das instituições públicas. Mesmo quando tratado, ainda é feito de forma tímida e superficial. Os assédios moral e sexual, assim como o racismo, o sexismo e outras formas de opressão, seguem naturalizados no cotidiano institucional, reproduzindo a lógica de uma sociedade patriarcal que insiste em silenciar, isolar e deslegitimar as mulheres. A luta feminista, nesse contexto, é constantemente atacada, e nós, mulheres, somos colocadas em posições de subserviência e impotência, como se nossa voz não tivesse lugar.

É fundamental reafirmar, portanto, uma tese política central: toda mulher precisa de acompanhamento, cuidado e acolhimento. Isso não se trata de vitimização, mas sim de uma resposta estruturada a uma realidade histórica de exclusão, violência e desigualdade. Essa necessidade é ainda mais urgente para mulheres negras, indígenas, LGBTQIAPN+, com deficiência e periféricas, que acumulam camadas de vulnerabilidade.

Dentro das instituições federais, nós, servidoras públicas, seguimos sendo atacadas em nossos ambientes de trabalho, enfrentando assédio moral constante: somos silenciadas, interrompidas, expostas, desautorizadas por chefias, sobrecarregadas e, muitas vezes, alvos de piadas sexistas e desconfiança. Essa violência não é pontual e sim estruturada. Trata-se de um assédio institucionalizado, que adoece, desmotiva e isola as mulheres, provocando sofrimento psíquico e afastamento dos espaços de decisão.

Ainda mais alarmante é a situação vivida por nossas estudantes, sobretudo as mais jovens. Dentro das instituições de ensino, elas são frequentemente alvo de

assédio sexual, que se manifesta por meio de toques não consentidos, olhares invasivos, insinuações, convites constrangedores e até ameaças veladas por parte de servidores, terceirizados ou colegas. Muitas não denunciam por medo, vergonha ou descrença nos canais institucionais, que na maioria das vezes se mostram ineficientes ou coniventes com os agressores.

Diante desse cenário, nos perguntamos: como prevenir essa série de violências? Como proteger mulheres que estão sob risco contínuo dentro de espaços que deveriam ser seguros?

A primeira resposta é compreender que assédio não é um caso isolado, nem um desvio individual de conduta. É uma prática enraizada no machismo estrutural, no autoritarismo institucional e nas relações de poder desiguais. Por isso, o enfrentamento precisa ser sistêmico, contínuo e politicamente engajado, capaz de transformar a cultura institucional e garantir proteção efetiva às vítimas.

A Portaria MGI nº 6.719/2024 nos oferece um instrumento jurídico importante, mas sua eficácia depende de pressão, organização e vigilância ativa da sociedade civil, especialmente dos movimentos feministas e sindicais. Não basta existir no papel: é preciso que se torne realidade. É imperativo que o SINASEFE assuma o compromisso público de defender e colocar em prática os pontos listados a seguir, transformando essa diretriz legal em ação sindical concreta.

Diante disso, defendemos e propomos que o SINASEFE implemente as seguintes ações efetivas:

1. A criação de comissões permanentes de enfrentamento e prevenção aos assédios e discriminações, com participação paritária e representativa de servidoras técnico-administrativas, estudantes, terceirizadas e docentes.
2. Garantia de um acolhimento institucional independente e seguro, com escuta qualificada, proteção às vítimas, garantia de anonimato e medidas protetivas imediatas.
3. A criação dos NUGEDS (Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual) nos institutos federais que ainda não possuem, com o objetivo de promover ações de ensino, pesquisa e extensão para defender a equidade de gênero e o respeito à diversidade sexual. Esses núcleos atuam na prevenção e combate à violência de gênero, apoiam grupos de estudo e coletivos feministas.
4. A capacitação obrigatória e continuada para toda a comunidade acadêmica e administrativa sobre assédio, ética nas relações, diversidade e justiça de gênero;

5. Campanhas educativas permanentes, com linguagem acessível e ampla divulgação, atingindo todos os setores institucionais;
6. O fortalecimento de redes de apoio entre mulheres, promovendo espaços de escuta, acolhimento e construção coletiva de estratégias de proteção e enfrentamento;
7. A garantia de que vítimas não sejam revitimizadas nos processos institucionais, com respeito, sigilo, acolhimento e celeridade no tratamento das denúncias;
8. A destinação de recursos específicos para ações de prevenção, formação e reparação, acompanhadas por órgãos de controle social.

Além disso, é fundamental que todas as mulheres da militância se apropriem dessa pauta. Não se trata de uma causa exclusiva de determinados grupos feministas, mas de uma agenda coletiva e transversal. Apropriar-se da pauta é conhecer os instrumentos legais, pressionar por sua aplicação e construir redes de solidariedade e proteção mútua nos espaços em que estamos inseridas.

Nosso silêncio não nos protege, pelo contrário, ele sustenta a impunidade. É com organização, denúncia, acolhimento e resistência que conseguiremos transformar as instituições públicas em espaços seguros, justos e verdadeiramente igualitários para todas.

Fortalecer umas às outras é romper com o individualismo que o sistema nos impõe. É ouvir com empatia, acolher sem julgamento, caminhar juntas e construir redes de solidariedade feminista que garantam que nenhuma de nós esteja só. Porque, quando uma mulher fala, rompe o silêncio de muitas e quando muitas falam juntas, nenhuma estrutura patriarcal permanece de pé.

Anna Luiza Azevedo da Silva Moura – TAE

Beatriz Marinho Silva Romão – TAE

Isabele Cristine Machado Alves – TAE

Priscila da Cunha Bastos - Docente

Suzanne de Oliveira Nunes - TAE